



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA N.º 033, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

Converte em pecúnia férias regulamentar da servidora Iara Cruzeiro dos Reis e dá outra providência.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005, e

**RESOLVE:**

Art. 1º Converter em pecúnia 10 (dez) dias do período aquisitivo de férias da servidora Iara Cruzeiro dos Reis, compreendidos entre 05 novembro de 2019 a 04 de novembro de 2020, observado o disposto no § 6º do artigo 74 da Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de 2015.

Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora Iara Cruzeiro dos Reis, nos termos do artigo 74 da Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de 2015, a serem fruídas de 11 a 30 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 05 novembro de 2019 a 04 de novembro de 2020.

Art. 3º Fica concedido antecipadamente a servidora Iara Cruzeiro dos Reis o acréscimo constitucional de férias referente ao período aquisitivo de 05 de novembro de 2019 a 04 de novembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cabeceira Grande, 19 de outubro de 2021.



**VEREADORA REJANE ENFERMEIRA**  
**Presidente**